



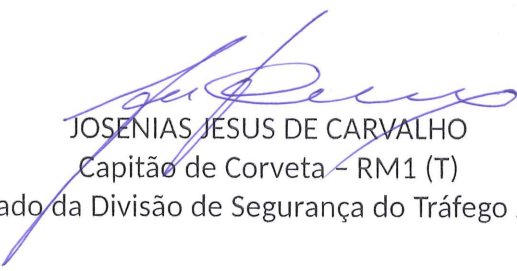
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Com prazo de 20 dias contados a partir da data de sua publicação

A Capitania dos Portos de Alagoas faz saber a empresa MARLIN NAVEGAÇÃO SA, de CNPJ: 20,854,869/0001-00, que foram lavrados, o auto de infração e o laudo técnico ambiental por infringência à Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam cientes de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentarem DEFESA PRÉVIA, na sede desta Capitania dos Portos, situada à Rua Uruguai, 44, Jaraguá - Maceió - AL, em horário de atendimento ao público, findo o qual o processo terá prosseguimento até o julgamento, independentemente do comparecimento.

Para que no futuro não se venha alegar ignorância do processo ou cerceamento de defesa, o Capitão dos Portos de Alagoas mandou expedir o presente EDITAL, assinado pelo Encarregado da Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário, que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado na cidade Maceió em 15 de maio de 2023.


JOSEBIAS JESUS DE CARVALHO
Capitão de Corveta - RM1 (T)

Encarregado da Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário